



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 27 de setembro de 2011

PODER EXECUTIVO

LEI N.º 7.106, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Chácara Santo Antonio, no Bairro Ondas, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 1 0 6

Art. 1º Fica denominada de "José Mendes de Moraes", Cidadão Prestante, a Rua existente entre as Glebas 04 (quatro) e 07 (sete) do Setor 29 (vinte e nove), Quadras 123 (cento e vinte e três) e 120 (cento e vinte), no loteamento Chácara Santo Antonio, no Bairro Ondas, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de setembro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Laércio Trevisan Júnior.

DECRETO N.º 14.282, DE 09 DE SETEMBRO DE 2011.

Nomeia representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, instituído pela Lei n.º 7.066/11 e revoga os Decretos n.º 11.135/05, n.º 11.478/06, n.º 11.618/06, n.º 12.644/08, n.º 12.699/08 e n.º 12.733/08.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, instituído pela Lei n.º 7.066, de 06 de julho de 2011, os seguintes membros:

I – representantes do poder público: Ana Maria Setten e Dagmar Correr Schiavi, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Governo; Francisco Ernesto Guastalli e Renata Liva, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento; Elisa Carlota Coleoni e Elaine Aparecida Barela Rubia, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Educação; Celise de Oliveira Romanini e Elizabeth da Silveira Nunes Salles, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente; Jacqueline Camargo Spolidoro Alves e Heloisa Regina Duarte Bechtold, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Márcia Juliana Cardoso Murer e Bruna Fernanda Negrelli Santo, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Saúde; Karina Lima dos Santos e Samuel Ferreira dos Santos, titular e suplente, respectivamente, representantes do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE; Sílvia Maria de Oliveira e Cássia Cristina Tonin Del Tio, titular e suplente, respectivamente, representantes do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Piracicaba;

II – representantes da sociedade civil: Adney Araújo Abreu, Ednilton Jorge Salvador, Daniela Cullen e Sueli Lopes Garcia, titulares, Fabíola Siqueira Costa, Ricardo Orsi Rosato, Carolina Vasquez Santos e Elisângela Baraldi Libardi, suplentes, representantes de entidades sindicais e associações de classe profissionais e empresariais; Maria Cecília Moratto e Valéria Rodrigues de Freitas, titular e suplente, respectivamente, representantes dos movimentos populares organizados, de associações comunitárias ou de organizações não governamentais; Solange Guidolin Canniatti Brazaca, Carla Maria Vieira e Amélia Pessoti Cotrim, titulares, Gilma Lucazechi Sturion, Miriam Coelho de Souza e Joana D'Arc Mazeta Lucas, suplentes, representantes de instituições de ensino e pesquisa, de instituições religiosas de diferentes expressões de fé e entidades sociais existentes no Município.

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, permitidas reconduções.

Art. 3º Os trabalhos do referido Conselho serão considerados de relevância para o Município, não percebendo seus membros remuneração ou gratificação de qualquer espécie.

Art. 4º Ficam expressamente revogados os Decretos n.º 11.135, de 17 de junho de 2005, n.º 11.478, de 14 de fevereiro de 2006, n.º 11.618, de 16 de maio de 2006, n.º 12.644, de 16 de maio de 2008, n.º 12.699, de 19 de junho de 2008 e n.º 12.733, de 04 de julho de 2008.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 09 de setembro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MARIA ANGÉLICA F. S. GUÉRCIO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 14.294, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011.
Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 4.503.400,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei n.º 6.935, de 03 de dezembro de 2010, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 4.503.400,00 (quatro milhões, quinhentos e três mil e quatrocentos reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2011, assim discriminada:

Das dotações:

1) 07 07011 1236500112198	335039	Outros Servs.Terceiros P.Jurídica	R\$	950.000,00
2) 07 07011 1236500352209	339018	Apoio Financeiro a Estudantes	R\$	60.000,00
3) 07 07011 1236100352210	339018	Apoio Financeiro a Estudantes	R\$	110.000,00
4) 07 07012 1236500112319	339030	Material de Consumo	R\$	650.000,00
5) 07 07012 1236500112319	339036	Outros Servs.Terceiros P.Física	R\$	50.000,00
6) 07 07012 1236500112319	449052	Equipamentos Material Permanente	R\$	450.000,00
7) 07 07012 1236100112321	339030	Material de Consumo	R\$	950.000,00
8) 07 07012 1236100112321	339037	Locação de Mão de Obra	R\$	170.000,00
9) 07 07012 1236100112321	449052	Equipamentos Material Permanente	R\$	500.000,00
10) 07 07015 0824300102350	339030	Material de Consumo	R\$	360.000,00
11) 07 07015 1213100032392	339011	Vencim.Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	100.000,00
12) 08 08011 1545100121150	449051	Obras e Instalações	R\$	26.000,00
13) 11 11011 1854200211049	339035	Serviços de Consultoria	R\$	15.000,00
14) 11 11011 1854200211049	339036	Outros Servvs.Terc.P.Física	R\$	15.000,00
15) 11 11011 1854200211049	339039	Outros Servvs.Terc.P.Jurídica	R\$	14.400,00
16) 11 11011 1854200212159	449052	Equip.Material Permanente	R\$	20.000,00
17) 11 11012 185410022307	339030	Material de Consumo	R\$	30.000,00
18) 11 11012 1854200212155	335043	Subvenções Sociais	R\$	26.500,00
19) 11 11011 1854200212159	449051	Obras e Instalações	R\$	6.500,00

Para as dotações:

1) 07 07013 1212200112286	339033	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	100.000,00
2) 07 07013 1212200112391	319016	Outras Desp. Variáveis- Pessoal Civil	R\$	50.000,00
3) 07 07013 1212200112391	319013	Obrigações Patronais	R\$	40.000,00
4) 07 07011 1236500112393	319011	Vencim.Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	500.000,00
5) 07 07011 1236500112393	319013	Obrigações Patronais	R\$	80.000,00
6) 07 07011 1236100112394	319011	Vencim.Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	700.000,00
7) 07 07011 1236100112394	319013	Obrigações Patronais	R\$	100.000,00
8) 07 07011 1236100112394	319016	Outras Desp. Variáveis- Pessoal Civil	R\$	10.000,00
9) 07 07012 1236500112396	319011	Vencim.Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	2.151.500,00
10) 07 07012 1236100112397	319011	Vencim.Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	600.000,00
11) 07 07012 1236700112465	335043	Subvenções Sociais	R\$	18.500,00
12) 08 08011 1545200132215	449051	Obras e Instalações	R\$	26.000,00

13) 11 11012 1854100211498	339030	Material de Consumo	R\$	24.000,00
14) 11 11012 1854100211498	449051	Obras e Instalações	R\$	103.400,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 23 de setembro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

MENSAGEM MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0232/2011, QUE "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DO BAIRRO ÁGUA BRANCA, NESTE MUNICÍPIO".

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, interpõe junto a essa Ilustre Casa de Leis, nos termos legais, a presente MENSAGEM MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 0232/2011, que "dispõe sobre denominação da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Bairro Água Branca, neste Município", a fim de que onde se lê:

"Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental"

Leia-se:

"Escola Municipal de Ensino Fundamental"

Apresentamos aos Nobres Edis a alteração ora proposta visando denominar apenas a Escola Municipal de Ensino Fundamental do Bairro Água Branca, o que possibilitará que a unidade que abrigará a educação infantil venha a receber outra denominação, conforme vem sendo feito em outras unidades escolares.

Assim, no intuito apenas de aprimorar o referido Projeto de Lei é que encaminhamos a presente Mensagem Modificativa e aguardamos sua aprovação por UNANIMIDADE!!

Prefeitura do Município de Piracicaba, 21 de setembro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI

Altera a denominação e atribuições do cargo efetivo de mecânico e acresce os ANEXOS III e IV à Lei nº 7.063/2.011 que "altera a estrutura administrativa do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, cria cargos efetivos e em comissão, disciplina o processo seletivo interno de acesso à carreira, substitui o organograma parte integrante da Lei nº 2.673/85, altera a Lei nº 2.727/85 e dá outras providências".

Art. 1º Os cargos de *meccânico* criados pelo art. 1º da Lei nº 7.063, de 06 de julho de 2.011, passam a denominar-se *meccânico de autos*, sendo que suas atribuições constantes do item IX, do ANEXO I, parte integrante da referida Lei, passam a vigorar com a seguinte redação:

"IX - Mecânico de Autos:

- a) observar o veículo, inspecionando-o diretamente ou por meio de aparelhos ou banco de prova, para determinar os defeitos e anormalidades de funcionamento;
- b) analisar e determinar o trabalho de reparação a ser realizado;
- c) fazer a limpeza do motor, órgãos de transmissão, diferencial e outras partes que sejam necessárias;
- d) proceder à substituição, ajuste ou retificação de peças do motor;
- e) executar a substituição, reparação ou regulagem total ou parcial do sistema de freio (cilindros, tubulação, sapatas e outras peças), sistema de ignição (distribuidor e componentes, fiação e velas), sistema de alimentação de combustível (bomba, tubulações, carburador), sistemas de lubrificação e de arrefecimento, sistema de transmissão, sistema de direção e sistema de suspensão;
- f) afinar o motor, regulando a ignição, a carburação, injeção eletrônica e o mecanismo das válvulas;
- g) desmontar e montar o motor e demais componentes do veículo;
- h) testar o veículo após montagem, detectando possíveis manutenções preventivas ou corretivas;
- i) providenciar o recondicionamento do equipamento elétrico do veículo;
- j) executar tarefas simples nas instalações elétricas e no quadro do veículo;
- k) assegurar o perfeito funcionamento das peças e equipamentos;
- l) promover a limpeza do local de trabalho;
- m) dirigir veículos do SEMAE quando necessário, de acordo com sua habilitação;
- n) executar outras atribuições afins." (NR)

Art. 2º Ficam acrescidos à Lei nº 7.063, de 06 de julho de 2.011, os ANEXOS III e IV, com a descrição das atribuições dos novos cargos em comissão e unidades administrativas do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, os quais fazem parte integrante da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos à apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que "altera a denominação e atribuições do cargo efetivo de mecânico e acresce os ANEXOS III e IV à Lei nº 7.063/2.011 que "altera a estrutura administrativa do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, cria cargos efetivos e em comissão, disciplina o processo seletivo interno de acesso à carreira, substitui o organograma parte integrante da Lei no 2.673/85, altera a Lei nº 2.727/85 e dá outras providências".

Preliminarmente, importante ressaltar que a presente propositura é feita para atender à requisição da Promotoria Pública para inserção na Lei nº 7.063/11, das atribuições dos novos cargos em comissão e das novas unidades administrativas do SEMAE.

Nunca é demais lembrar que a Lei nº 7.063/11 teve por objetivo possibilitar ao SEMAE uma evolução em sua gestão administrativa e operacional, sanando a situação existente até então, que a tornava refém de uma estrutura que se manteve praticamente estagnada por mais de 20 anos, e que hoje em nada refletia sua atual Gestão.

Outrossim, constatou-se que para avançar mais nos investimentos públicos em infraestrutura, era imprescindível voltar os esforços do SEMAE para sua organização interna, sendo certo que os serviços públicos por ela prestados são essenciais a toda população piracicabana, devendo os mesmos se constituírem em serviço de excelência municipal face a sua importância e prioridade para esta Administração Municipal, assim, imperiosa a necessidade de adequação da legislação, através da inclusão das atribuições de seus cargos em comissão e unidades internas, de forma a sanear todas as pendências ainda existentes junto à Promotoria Pública.

Em razão disso, urgente se faz que o SEMAE realize a adequação e o aprimoramento necessário de sua legislação municipal, visando assim, não ficar a margem dos atuais padrões legais e ainda, evitar e conter a incidência de ações judiciais e de decisões desfavoráveis por parte dos órgãos de fiscalização da atividade administrativa municipal.

Assim, Nobres Edis, visando contribuir para a continuidade do trabalho já realizado pelo SEMAE e, no interesse de atender aos anseios da comunidade piracicabana para que esse trabalho continue rendendo frutos, é que solicitamos dessa Egrégia Casa de Leis a aprovação da presente propositura por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 26 de setembro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ANEXO III
Atribuições dos Cargos em Comissão

I - Superintendentes Administrativo-Financeiro e Técnico-Operacional:

- a) assegurar o cumprimento da missão da Autarquia;
 - b) estabelecer as estratégias operacionais para os resultados estabelecidos pela Presidência;
 - c) determinar as políticas de andamento e cumprimento dos serviços a serem realizados pelas diretorias;
 - d) representar e preservar a imagem da Autarquia;
 - e) ser o elo de ligação entre as diretorias e a presidência, informando todos os projetos, execuções e resultados;
 - f) assessorar e apoiar tecnicamente e operacionalmente o Presidente e as diretorias na avaliação do alcance de objetivos, na proposição de estratégias de ação e na implementação de decisões;
 - g) ampliar e facilitar a troca de informações entre as diretorias, visando agilizar a tomada de decisões;
 - h) promover a articulação e integração das diferentes áreas, serviços e projetos oferecidos pelo SEMAE;
 - i) subsidiar a elaboração e acompanhar a execução do planejamento estratégico, tático-operacional e planos de ação de todas as áreas de atendimento interno e externo do SEMAE;
 - j) participar do processo decisório das instâncias deliberativas do SEMAE, conforme toda a legislação pertinente, assim como, conforme a política adotada pela presidência;
 - k) identificar, discutir e buscar o consenso em situações que afetam o desempenho das diferentes áreas e os pontos de estrangulamento, propondo medidas para solucioná-los;
 - l) representar o SEMAE sempre que solicitado;
 - m) promover a busca de melhor desempenho dos recursos humanos, técnicos, tecnológicos e materiais do SEMAE;
 - n) propor medidas corretivas para problemas organizacionais e outros identificados nas áreas ou setores;
- o) sistematizar e implementar ações e projetos para definição de estratégias de atendimento pleno da população;

p) estimular e facilitar a integração entre as diretorias, impulsionando a sinergia entre áreas;

q) atuar tecnicamente junto ao SEMAE para disseminação de informações que propiciem a integração da Instituição com todos os segmentos da sociedade;

r) promover reuniões, propor metas e solicitar resultados com as diretorias da área financeira, administrativa e técnica e presidir ou delegar os projetos;

s) elaborar e coordenar a execução de projetos oriundos de convênios em âmbito municipal, estadual e federal;

t) acompanhar a atuação de todas as diretorias, em todos os segmentos;

u) viabilizar e/ou propor alteração nas atividades desenvolvidas pelos diretores, quando houver necessidade;

v) elaborar instrumentos para planejamento, acompanhamento, execução e avaliação das atividades das diretorias;

w) executar as funções e atribuições de alta direção determinadas pelo Presidente do SEMAE.

II - Chefe de Divisão de Leitura Simultânea e Grandes Consumidores:

a) orientar e fiscalizar todos os serviços pertinentes aos Setores que lhe são subordinados;

b) orientar seus subordinados, de modo a cumprir eficazmente suas atribuições, mantendo a disciplina;

c) prestar as informações solicitadas por seus superiores ou por seus colegas de idêntico nível de Chefia;

d) apresentar a seus superiores relatórios das atividades de sua Divisão, sempre que solicitados;

e) manter e fazer manter em perfeita ordem e conservação, as dependências, os registros, os arquivos, os equipamentos e as máquinas da sua Divisão;

f) programar e fazer programar os trabalhos específicos inerentes aos Setores que lhe são subordinados;

g) organizar, na periodicidade determinada, escala de férias para o ano seguinte, de todo o pessoal que lhe é subordinado, submetendo-as à apreciação dos Diretores de Departamentos, para posterior encaminhamento à Divisão de Recursos Humanos;

h) praticar todos os atos de rotina administrativa inerentes ao cargo, zelando e fazendo zelar pela fiel observância de leis, regulamentos e instruções relativas aos serviços a seu cargo e responsabilidade;

i) responsabilizar-se por tudo quanto seja, explícita ou implicitamente relacionado com as atividades da Divisão sob sua chefia;

j) representar por escrito a seu superior imediato sobre a conveniência de aplicação de penas disciplinares a seus subordinados e propor, quando for o caso, a instauração de sindicância e inquéritos para apuração de irregularidades;

k) gerenciar e supervisionar os trabalhos de leitura e impressão simultânea;

l) controlar e supervisionar os trabalhos desenvolvidos nos pólos existentes;

m) direcionar as novas ligações nas respectivas rotas, mantendo assim o atendimento eficiente aos consumidores;

n) fiscalizar todos os contratos pertinentes aos Pólos responsáveis pela Leitura e impressão simultânea;

o) gerenciar os servidores públicos locados nas imediações dos pólos, dando suporte necessário e buscando recursos para o bom andamento dos serviços;

p) responsabilizar-se pelos processos direcionados ao gabinete no que diz respeito aos interesses dos consumidores (leituras e grandes consumidores);

q) manter e fazer manter em perfeita conservação os coletores usados nesta leitura, bem como a otimização e correção do sistema nele utilizado;

r) idealizar e supervisionar a manutenção e criação de rotas de leitura (bairros e logradouros) conforme o crescimento da cidade;

s) responsabilizar-se junto ao departamento competente da Prefeitura Municipal para que haja total sintonia entre o cadastro das numerações dos imóveis existentes nos dois órgãos (SEMAE e Prefeitura);

t) realizar relatórios representando graficamente, excessos e quedas do consumo de água no Município;

u) realizar controle estatístico de perdas;

v) coordenar junto ao setor competente todas as trocas de hidrômetros;

w) responsabilizar-se pelos encarregados dos pólos e grande consumidor;

x) ser responsável por todas as ligações dos grandes consumidores, ter e manter contato direto com as grandes empresas proporcionando a elas um tratamento diferenciado, visando otimização dos resultados para estes consumidores e para o SEMAE;

y) fiscalizar quando necessário, as fontes alternativas (poços artesanais) e buscar novas tecnologias para tornar o trabalho mais eficaz, buscando um melhor atendimento à população, uma redução de perdas para a Autarquia e recursos que facilitem o desempenho dos servidores públicos;

z) executar outras atribuições afins.

III - Chefe de Divisão de Relacionamento Comercial:

a) orientar e fiscalizar todos os serviços pertinentes aos Setores que lhe são subordinados;

b) orientar seus subordinados, de modo a cumprir eficazmente suas atribuições, mantendo a disciplina;

c) prestar as informações solicitadas por seus superiores ou por seus colegas de idêntico nível de Chefia;

d) apresentar a seus superiores relatórios das atividades de sua Divisão, sempre que solicitados;

e) manter e fazer manter em perfeita ordem e conservação, as dependências, os registros, os arquivos, os equipamentos e as máquinas da sua Divisão;

f) programar e fazer programar os trabalhos específicos inerentes aos Setores que lhe são subordinados;

g) organizar, na periodicidade determinada, escala de férias para o ano seguinte, de todo o pessoal que lhe é subordinado, submetendo-as à apreciação dos Diretores de Departamentos, para posterior encaminhamento à Divisão de Recursos Humanos;

h) praticar todos os atos de rotina administrativa inerentes ao cargo, zelando e fazendo zelar pela fiel observância de leis, regulamentos e instruções relativas aos serviços a seu cargo e responsabilidade;

i) responsabilizar-se por tudo quanto seja, explícita ou implicitamente relacionado com as atividades da Divisão sob sua chefia;

j) representar por escrito a seu superior imediato sobre a conveniência de aplicação de penas disciplinares a seus subordinados e propor, quando for o caso, a instauração de sindicância e inquéritos para apuração de irregularidades;

k) atender a população de forma acolhedora e eficiente, usando os padrões de excelência no atendimento;

l) prestar atendimento de campo sempre que necessário, na busca constante de soluções às necessidades dos cidadãos;

m) avaliar constantemente as reclamações e sugestões dos cidadãos, como indicadores de satisfação;



n) proporcionar qualidade no atendimento, capacitando os funcionários para que sejam capazes de solucionar os problemas e necessidades da população;

o) otimizar os recursos de modo a buscar resultados satisfatórios tanto para a Autarquia, quanto ao consumidor;

p) executar outras atribuições afins.

IV - Chefe de Setor de Comunicação e Suporte:

a) orientar e fiscalizar todos os serviços que lhe são subordinados;

b) orientar seus subordinados, de modo a cumprir eficazmente suas atribuições, mantendo a disciplina;

c) prestar as informações solicitadas pelas autoridades superiores ou por seus colegas de idêntico nível de chefia;

d) apresentar a seus superiores relatórios das atividades de sua área, sempre que solicitadas;

e) manter e fazer manter em perfeita ordem e conservação, as dependências, equipamentos e máquinas de suas repartições;

f) responsabilizar-se por tudo quanto seja, explícita ou implicitamente, relacionado com as atividades da área sob sua chefia;

g) atender e/ou supervisionar o atendimento de usuários ou pessoas que desejam reclamar ou solicitar informações, relativas ao serviço;

h) coordenar a operação dos terminais telefônicos para atendimento a clientes e serviços de ligações telefônicas internas e externas;

i) supervisionar o registro das ligações solicitadas e atendidas, conforme procedimentos do setor (registrar em sistema de atendimento todas as ligações atendidas e efetuadas);

j) controlar e auxiliar, com prontidão e respeito, as ligações telefônicas dos consumidores;

k) comunicar-se com fluência, desenvoltura e cordialidade;

l) não permitir o acesso ao local de trabalho das (os) Operadores de Mesas Telefônicas, de servidores que não estejam ligados diretamente ao setor ou de pessoas estranhas;

m) guardar sigilo de assuntos pertinentes ao serviço e não fornecer informações pessoais de servidores e da empresa contratante a outrem, salvo mediante autorização;

n) cumprir rigorosamente os procedimentos estabelecidos nas normas, código de ética e rotinas específicas atribuídas aos serviços de telefonia, bem como os regulamentos e normas específicas da Autarquia, observando as normas de comportamento profissional e as técnicas de atendimento ao público;

o) manter a boa aparência e funcionalidade das estações de trabalho e dos equipamentos;

p) efetuar comunicação através de radiocomunicadores;

q) receber todas as ordens de serviços, reclamações e comunicações oriundas das estações elevatórias, reservatórios, estações de tratamento e das equipes que executam serviços externos e encaminhá-las aos setores competentes;

r) estar em permanente contato com a Central de Operação para se inteirar de ocorrências que venham a provocar a interrupção no abastecimento de água, a fim de prestar informações aos usuários;

s) compor as equipes de trabalho 24 horas do dia em todos os dias do ano, para receber e transmitir as reclamações, ordens de serviços e comunicações;

t) informar e instruir processos e cuidar para o seu rápido encaminhamento a quem de direito, obedecida à hierarquia;

u) executar outras atribuições afins;

V - Gerente das Unidades Regionais:

a) gerenciar, orientar e fiscalizar todos os serviços pertinentes à Regional Centro, Regional Paulicéia, Regional Santa Terezinha e Britador Pau Queimado;

b) orientar as chefias que lhe são subordinadas, de modo a cumprir e fazer cumprir eficazmente suas atribuições;

c) prestar informações solicitadas pelas autoridades superiores ou por seus colegas de idêntico nível de direção;

d) praticar todos os atos de rotina administrativa inerentes aos cargos, zelando e fazendo zelar pela fiel observância das leis, regulamentos e das instruções, para a execução dos serviços;

e) responsabilizar-se por tudo quanto seja explícita ou implicitamente, relacionados com as atividades das Unidades Regionais, sob sua chefia;

f) responder pela supervisão e direção geral de todos os serviços realizados pelas Unidades Regionais, bem como, pela equipe de funcionários que compõe a referida área;

g) informar os processos inerentes a Gerência das Unidades Regionais;

h) gerenciar os servidores públicos locados nas imediações das Unidades Regionais, dando suporte necessário e buscando recursos para o bom andamento dos serviços;

i) responsabilizar-se pelos processos direcionados ao gabinete;

j) buscar novas tecnologias para tornar o trabalho mais eficaz, buscando um melhor atendimento à população, uma redução de perdas para a Autarquia e recursos que facilitem o desempenho dos servidores públicos;

k) prestar atendimento de campo sempre que necessário, na busca constante de soluções às necessidades dos cidadãos;

l) avaliar constantemente às reclamações e sugestões dos cidadãos, como indicadores de satisfação;

m) gerenciar de forma empreendedora buscando sempre o bem comum ao setor público;

n) propor ao Presidente a instauração de inquérito ou sindicância para a apuração de irregularidades de que tenham conhecimento;

o) executar outras atribuições afins.

VI - Chefes das Divisões Regionais Centro, Paulicéia e Santa Terezinha:

a) orientar e fiscalizar todos os serviços pertinentes aos Setores que lhe são subordinados;

b) orientar seus subordinados, de modo a cumprir eficazmente suas atribuições, mantendo a disciplina;

c) prestar as informações solicitadas por seus superiores ou por seus colegas de idêntico nível de Chefia;

d) apresentar a seus superiores relatórios das atividades de sua Divisão, sempre que solicitados;

e) manter e fazer manter em perfeita ordem e conservação, as dependências, os registros, os arquivos, os equipamentos e as máquinas da sua Divisão;

f) programar e fazer programar os trabalhos específicos inerentes aos setores que lhe são subordinados;

g) organizar, na periodicidade determinada, escala de férias para o ano seguinte, de todo o pessoal que lhe é subordinado, submetendo-as à apreciação dos Diretores de Departamentos, para posterior encaminhamento à Divisão de Recursos Humanos;

h) praticar todos os atos de rotina administrativa inerentes ao cargo, zelando e fazendo zelar pela fiel observância de leis, regulamentos e instruções relativas aos serviços a seu cargo e responsabilidade;

i) responsabilizar-se por tudo quanto seja, explícita ou implicitamente relacionado com as atividades da Divisão sob sua chefia;

j) representar por escrito a seu superior imediato sobre a conveniência de aplicação de penas disciplinares a seus subordinados e propor, quando for o caso, a instauração de sindicância e inquéritos para apuração de irregularidades;

k) requisitar com antecedência, os materiais, ferramentas e veículos pertinentes ao serviço;

l) manter controles, fichários e mapas apropriados aos serviços ligados à Divisão;

m) informar os processos inerentes à Divisão;

n) prestar ao Gerente das Unidades Regionais, informações sobre o andamento dos serviços;

o) manter estreito relacionamento com o Cadastro Técnico, relacionando todas as extensões executadas, identificando as redes e fornecendo dados mais precisos para melhoria do cadastro, inclusive após a execução de novas ligações, consertos e remanejamentos;

p) entrar em contato com outras entidades ou demais órgãos do SEMAE, para melhor execução e incremento da finalidade específica da Divisão;

q) acompanhar a fiscalização de obras de instalação de redes públicas em vias da cidade, loteamentos, etc., realizados por particulares;

r) proceder, quando julgar necessário, aos ensaios dos materiais recebidos, preferivelmente segundo as normas da ABNT, encaminhando o material de qualidade inferior ao Setor de Almoxarifado, para devolução ou providências cabíveis;

s) manter controle do material utilizado, com registros de volume e local onde foi instalado;

t) supervisionar o atendimento às reclamações dos usuários, quando justas e cabíveis;

u) sugerir medidas que visem dar maior dimensão ao serviço, aproveitamento do pessoal e melhor aproveitamento dos recursos da Autarquia;

v) fiscalizar para que haja fiel cumprimento aos regulamentos vigentes, por parte dos usuários, em especial impedindo a ligação de águas pluviais no sistema coletor;

w) manter estreito relacionamento com o órgão responsável pela reparação das vias públicas, fazendo com que todos os serviços executados pela Divisão, envolvendo rompimento da camada asfáltica ou danificação de calçadas, sejam reparados no menor tempo possível;

x) adotar as providências necessárias para o perfeito desenvolvimento das turmas de trabalho, instituindo sistemas de controle e de direção, visando o máximo aproveitamento dos recursos humanos e de locomoção do pessoal;

y) supervisionar o atendimento às reclamações de usuários sobre o funcionamento dos serviços, bem como tomar providências cabíveis quando de sua alçada;

z) precaver-se quanto ao estoque mínimo de materiais necessários à perfeita manutenção dos serviços, cuidando para que haja a reposição de estoque;

z1) fiscalizar e zelar pela perfeita manutenção e guarda de ferramentas e aparelhos, comunicando as eventuais perdas, quebras ou desvios, ao Gerente das Unidades Regionais;

z2) orientar as chefias que lhe são subordinadas de modo a cumprir e fazer cumprir eficazmente suas atribuições, mantendo a disciplina;

z3) encaminhar às repartições competentes, as notificações necessárias à execução de serviços, que não estejam sob sua responsabilidade;

z4) executar outras atribuições afins.

VII - Chefes dos Setores de Ligação e Manutenção I e de Ligação e Manutenção II:

a) orientar e fiscalizar todos os serviços que lhe são subordinados;

b) orientar seus subordinados, de modo a cumprir eficazmente suas atribuições, mantendo a disciplina;

c) prestar as informações solicitadas pelas autoridades superiores ou por seus colegas de idêntico nível de chefia;

d) apresentar a seus superiores relatórios das atividades de sua repartição, sempre que solicitadas;

e) manter e fazer manter em perfeita ordem e conservação, as dependências, equipamentos e máquinas de suas repartições;

f) responsabilizar-se por tudo quanto seja, explícita ou implicitamente, relacionado com as atividades da repartição sob suas chefias;

g) acompanhar e orientar a execução dos serviços de manutenção do sistema de água e esgoto;

h) prestar ao chefe da Divisão, informações sobre o andamento dos serviços;

i) fazer a requisição, com antecedência, de materiais e ferramentas necessários para execução dos serviços;

j) determinar os estoques mínimos de segurança de tubos e conexões, freqüentes na execução de pequenas extensões;

k) conservar as ferramentas e utensílios em geral, pertencentes ao trabalho;

l) compor as turmas de trabalho, instituindo sistema de controle e de direção, visando o máximo aproveitamento dos recursos humanos e equipamentos do Setor;

m) atender as reclamações dos usuários sobre a execução dos serviços, tomando as providências cabíveis quando de sua alçada;

n) zelar pela segurança do pessoal pertencente ao Setor;

o) informar aos seus superiores das necessidades materiais e de pessoal do Setor;

p) comunicar ao Setor de Cadastro os locais de extensão de redes e de ligações executadas, para seu cadastramento;

q) entrar em contato com demais órgãos do SEMAE para melhor execução e incremento da finalidade específica do Setor;

r) comunicar o órgão responsável pela reparação das vias públicas, fazendo com que todo serviço executado pelo Setor, envolvendo rompimento de camada asfáltica ou danificação de calçadas, sejam prontamente reparadas;

s) manter estreito relacionamento com o Setor de Topografia, recorrendo a seu auxílio permanentemente, fazendo com que as redes sejam executadas dentro da melhor técnica e padrão estabelecido;

t) fiscalizar o lançamento indevido de águas pluviais no ramal coletor de esgoto, comunicando seus superiores;

u) executar outras atribuições afins.

VIII - Chefe de Setor de Apoio Administrativo da Gerência Regional:

a) apoiar e fiscalizar todos os serviços competentes às Unidades Regionais;

b) prestar as informações solicitadas pelas autoridades superiores ou por seus colegas de idêntico nível de chefia;

c) apresentar a seus superiores relatórios das atividades de seu Setor, sempre que solicitadas;

d) manter e fazer manter em perfeita ordem e conservação, as dependências, equipamentos e máquinas de suas repartições;

e) responsabilizar-se por tudo quanto seja, explícita ou implicitamente, relacionado com as atividades do Setor;

f) auxiliar o Gerente das Unidades Regionais na coordenação das atividades e planejamento dos serviços de manutenção do sistema de água e esgoto;

g) atender as reclamações dos usuários sobre a execução dos serviços, tomando as providências cabíveis quando de sua alçada;



- h) buscar a modernização dos processos e a melhoria constante;
- i) acompanhar, analisar e controlar o desempenho e a execução das despesas da unidade;
- j) acompanhar o cumprimento dos projetos;
- k) responsabilizar-se pela condução e administração dos processos e contratos;
- l) exarar despachos, interlocutórios ou não, de acordo com a orientação do superior hierárquico;
- m) revisar informações antes de submetê-las à apreciação das autoridades superiores;
- n) reunir as informações necessárias para decisões importantes na órbita administrativa;
- o) estudar a legislação referente ao órgão em que trabalha, propondo as modificações necessárias;
- p) efetuar pesquisas para o aperfeiçoamento dos serviços;
- q) propor a realização de medidas à boa administração de pessoal e de outros aspectos dos serviços públicos;
- r) prestar atendimento público em geral;
- s) executar outras atribuições afins.

IX - Assessor Técnico:

- a) assessorar o Presidente do SEMAE na coordenação e no acompanhamento das atividades técnicas e de planejamento;
- b) acompanhar e orientar os trabalhos de execução dos planos de ações em que o SEMAE esteja envolvido;
- c) coordenar os trabalhos que envolvam áreas de atuação das duas Superintendências, objetivando a execução de maneira harmoniosa;
- d) estabelecer sistema de controle dos trabalhos executados pelo SEMAE, apontando possíveis falhas e propondo melhorias no sistema, a fim de otimizar os trabalhos;
- e) acompanhar a execução e fiscalização dos contratos, acordos e ajustes de interesse do SEMAE, conforme deliberação da Presidência;
- f) pesquisar e sistematizar informações sobre atividades e serviços realizados pelo SEMAE, bem como sobre outros temas de interesse da Autarquia;
- g) prestar assessoramento em atividades de divulgação de ações, programas, projetos e eventos do SEMAE;
- h) assessorar as Diretorias e Gerência em outras atividades relacionadas à sua área de atuação.
- i) executar outras atribuições afins.

X - Assessor Administrativo:

- a) assessorar o Presidente do SEMAE no acompanhamento dos trabalhos de ordem administrativa, sugerindo medidas de contenção de despesas;
- b) acompanhar os trabalhos burocráticos, procurando interagir com as áreas envolvidas buscando maior agilização dos procedimentos;
- c) coordenar trabalhos que tenham por finalidade à melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo SEMAE;
- d) acompanhar a execução dos contratos celebrados pelas áreas subordinadas à Superintendência Administrativa Financeira;
- e) pesquisar e sistematizar informações sobre atividades e serviços realizados pelo SEMAE, bem como sobre outros temas de interesse da Autarquia;
- f) prestar assessoramento em atividades de divulgação de ações, programas, projetos e eventos do SEMAE;
- g) assessorar as Diretorias e Gerência em outras atividades relacionadas à sua área de atuação.
- h) executar outras atribuições afins.

ANEXO IV

Atribuições das Unidades Administrativas e Operacionais
Ato nº 910, de 08 de agosto de 2.011

I - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho:

1. aplicar os conhecimentos de Engenharia de Segurança e de Medicina do Trabalho ao ambiente de trabalho e a todos os seus componentes, inclusive máquinas e equipamentos, de modo a reduzir até eliminar os riscos ali existentes à saúde do trabalhador;
2. determinar, quando esgotados os meios para a eliminação do risco e este venha a persistir, mesmo que de forma reduzida, a utilização, pelo trabalhador, de equipamentos de proteção individual, de acordo com o que determina a NR 06, desde que a concentração, a intensidade ou característica do agente assim o exija;
3. colaborar nos projetos e na implantação de novas instalações físicas, operacionais e tecnológicas da Autarquia;

4. responsabilizar-se pela coordenação, elaboração e execução do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e seus desdobramentos técnicos e legais, conforme a NR 07;

5. responsabilizar-se pela elaboração e acompanhamento do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRa, conforme a NR 09;

6. responsabilizar-se tecnicamente pela orientação, quanto ao cumprimento do disposto nas NRs aplicáveis às atividades executadas pela Autarquia;

7. responsabilizar-se pelas atividades de Prevenção e Combate a Incêndios, inclusive a manutenção dos extintores e hidrantes;

8. responsabilizar-se pela aplicação de treinamento e acompanhamento do PAE Cloro;

9. manter permanente relacionamento com a CIPA, valendo-se ao máximo de suas observações, além de apoiá-la, treiná-la e atendê-la, conforme a NR 05;

10. promover a realização de atividades de conscientização, educação e orientação dos trabalhadores para a prevenção de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais, tanto através de campanhas, quando de programas de duração permanente;

11. esclarecer e conscientizar os empregados sobre acidentes do trabalho e doenças ocupacionais, estimulando-os em favor da prevenção;

12. analisar e registrar em documento específico todos os acidentes ocorridos na Autarquia, com ou sem vítima, e todos os casos de doença ocupacional, descrevendo a história e as características do agente e a condição do indivíduo portador de doença ou acidentado;

13. registrar mensalmente os dados atualizados de acidentes do trabalho, doenças ocupacionais e agentes de insalubridade;

14. manter os registros na sede do SESMT ou facilmente alcançáveis a partir da mesma, sendo de livre escolha da Autarquia o método de arquivamento e recuperação desde que sejam assegurados condições de acesso aos registros e entendimento de seu conteúdo;

15. realizar demais serviços pertinentes, assim como, as possíveis determinações da Diretoria Administrativa, referentes à área.

II - Gerência das Unidades Regionais: gerenciar, orientar e fiscalizar todos os serviços pertinentes à Regional Centro, Regional Paulicéia, Regional Santa Terezinha e o Britador Pau Queimado, respondendo pela supervisão e direção geral de todos os serviços realizados nas Unidades Regionais e pela equipe de servidores que a compõem.

III – Divisões Regionais Centro, Paulicéia e Santa Terezinha: compete a manutenção do sistema de água e esgoto, compreendendo os seguintes serviços:

1. *Aterro de Vala*: realização de serviços de reposição de material "reciclado" em valas já abertas ou em afundamentos, ocorridos na via pública ou passeio público, decorrente de serviço realizado pelo SEMAE, onde é retirada a capa de asfalto, refeito o aterro e novamente compactado, sendo posteriormente feito o asfaltamento da via pública ou reparo do passeio;

2. *Caminhão de Alta Pressão*: realização de serviços de lavagem da rede coletora de esgoto, utilizando-se de caminhão com jato de água e pressão pré-definida, a fim de totalizar a limpeza e desobstrução da rede;

3. *Cavelete*: realização de serviços de substituição de peças com defeito ou reaperto, no cavelete de entrada de água do contribuinte;

4. *Construção de Poço de Visita*: confecção de poço em alvenaria ou anéis de concreto circular sobre a rede coletora de esgoto, servindo como janela para inspeção, desentupimento e lavagem da rede;

5. *Corte na rede*: realização de serviços de interrupção do fornecimento de água em residência, comércio ou indústria, com comprovada situação de inadimplência, utilizando-se do fechamento do registro existente sobre a rede de abastecimento de água;

6. *Desligamento na rede*: realização de serviços de interrupção do fornecimento de água em uma residência, comércio ou indústria, com comprovada situação de inadimplência, utilizando-se da desconexão da tubulação da rede de abastecimento de água;

7. *Desobstrução de poço de visita*: realização de serviços de limpeza e retirada de materiais como: gordura, estopa, pedaços de madeira e outros existentes, de dentro do poço de inspeção da rede coletora de esgoto;

8. *Desobstrução interna*: realização de serviços de desentupimentos de vasos sanitários, pias e tanques dentro das residências dos contribuintes, utilizando-se de jato de CO2 (extintor);

9. *Desobstrução de rede coletora*: realização de desentupimentos da rede coletora de esgoto, utilizando-se como porta de acesso a rede os poços de visita, através de varetas em aço ou hidrojateamento;

10. *Extensão de rede de água*: realização de serviços de prolongamento da rede de abastecimento de água, seguindo projeto pré-definido pela área técnica de engenharia do SEMAE, visando uma melhoria a população do local;

11. *Extensão de rede de esgoto*: realização de serviços de prolongamento da rede coletora de esgoto, seguindo projeto pré-definido pela área técnica de engenharia, visando uma melhoria a população do local;

12. *Falta de água local*: realização de serviços de verificação junto ao cavelete de entrada de água do contribuinte, através dos procedimentos internos determinados;

13. *Instalação de descarga*: realização de serviços de colocação de

derivação na rede de distribuição de água utilizando-se de válvula de gaveta para escoamento, retirada de ar e limpeza da rede antes e após reparos;

14. *Instalação de Hidrantes*: realização de serviços de colocação de derivação na rede de distribuição de água utilizando-se de Hidrante de coluna para escoamento, retirada de ar e limpeza da rede, antes e após reparos, também servindo de ponto de retirada de água para a Polícia Militar – Bombeiros;

15. *Instalação de hidrômetro*: realização de serviços de colocação de medidor de vazão no cavelete de entrada da residência, comércio ou indústria;

16. *Instalação de ventosa*: realização de serviços de colocação de derivação na rede de distribuição de água utilizando-se de uma ventosa, para retirada de ar da rede de abastecimento de água, evitando possíveis golpes nas redes;

17. *Interligação de rede de água*: realização de serviços de união entre duas ou mais redes de abastecimento de água, utilizando-se de sistema de furação em carga ou corte seccional da rede;

18. *Ligação de água*: realização de serviços de derivação de ramal da rede de abastecimento de água para atender residência, comércio ou Indústria, sendo a interligação da parte interna responsabilidade do contribuinte;

19. *Ligação de água na área rural*: realização de serviços de derivação de ramal da rede de abastecimento de água para atender residência, comércio ou Indústria, na área rural, sendo a interligação da parte interna responsabilidade do contribuinte;

20. *Ligação de água área verde*: realização de serviços de derivação de ramal da rede de abastecimento de água para atender praça ou jardim público, sendo a interligação da parte interna responsabilidade do contribuinte;

21. *Ligação de água com verificação*: realização de serviços de derivação de ramal da rede de abastecimento de água para atender residência, comércio ou Indústria, mediante verificação de disponibilidade de rede, sendo a interligação da parte interna responsabilidade do contribuinte;

22. *Ligação de esgoto*: realização de serviços de inclusão de derivação de ramal de esgoto em caixa de inspeção (contribuinte) à rede coletora de esgoto, sendo a interligação da parte interna responsabilidade do contribuinte;

23. *Limpeza de caixa de registro*: realização de serviços de limpeza de sujeira acumulada dentro das caixas de registros de manobras, com retirada da tampa superior da caixa (laje de concreto) e posterior recolocação;

24. *Manutenção preventiva de Poço de Visita*: realização de serviços preventivos de limpeza interna de poços de visita, com retirada de sujeira acumulada e prevenção de entupimento da rede coletora;

25. *Manutenção preventiva de rede*: realização de serviços preventivos nas redes coletoras de esgoto, utilizando-se de recursos de hidrojateamento, visando à limpeza da rede e evitando possíveis entupimentos;

26. *Mudança de cavelete até 50 cm*: realização de serviços de mudança do cavelete de entrada de água de residência, comércio ou indústria, num espaçamento máximo de 50 cm de distância, seguindo os padrões pré-determinados pela área de fiscalização do SEMAE, sendo a interligação da parte interna responsabilidade do contribuinte;

27. *Mudança de local*: realização de serviços de mudança do cavelete de entrada de água de residência, comércio ou indústria, num espaçamento maior que 50 cm de distância, seguindo os padrões pré-determinados pela área de fiscalização do SEMAE;

28. *Preventivo rede de esgoto*: realização de serviços preventivos nas redes coletoras de esgoto, utilizando-se do recurso de hidrojateamento, visando à limpeza da rede e evitando possíveis entupimentos;

29. *Ramal predial caixa de inspeção*: realização de serviços de desentupimento do ramal predial de esgoto da caixa de inspeção do contribuinte até a rede coletora de esgoto, sendo obrigação do proprietário, manter a caixa de inspeção visível na calçada (passeio público) a 30 cm do alinhamento predial;

30. *Rebaixar ligação*: realização de serviços de rebaixamento do ponto de ligação, a pedido do contribuinte, abaixando a profundidade do ramal de água ou esgoto;

31. *Rebaixar o cavelete*: realização de serviços de rebaixamento de cavelete, a pedido do contribuinte, de residência, prédio, comércio ou indústria, sendo a interligação da parte interna por parte do contribuinte;

32. *Rebaixar rede*: realização de serviços de afundamento da rede de abastecimento de água, que se encontram muito rasa, seguindo projeto da área de engenharia do SEMAE;

33. *Refazer cavelete*: realização de serviços de troca de peças de "cola" para rosca, do cavelete de entrada de água, realizado irregularmente pelo proprietário, após fiscalização do SEMAE;

34. *Religação na rede*: realização de serviços de abertura do registro do ramal predial de água, junto à rede de abastecimento, após comprovação de pagamento de contas em atraso por parte do contribuinte;

35. *Remanejamento de rede coletora*: realização de serviços de mudança do local físico da rede coletora de esgoto, seguindo projeto da área de engenharia do SEMAE e com acompanhamento da área de topografia, devido a alguma interferência ocorrida com a rede;

36. *Remanejamento de rede de água*: realização de serviços de mudança do local físico da rede de água, seguindo projeto da área de engenharia do SEMAE, devido a alguma interferência ocorrida com a rede.



37. *Reparo de poço de visita*: realização de serviços de trabalhos de construção civil no poço de visita, tais como, troca de tampão de abertura, revestimento interno, canaletas de escoamento e outros necessários;

38. *Reparo de rede coletora*: realização de serviços de conserto de rede de esgoto, quando a mesma encontra-se quebrada em seu diâmetro ou comprimento, causando o entupimento e represamento do fluxo de esgoto;

39. *Reposição de terra extensão*: realização de serviços de reposição de material "reciclado" em afundamentos, ocorridos na via pública, decorrente de serviço realizado pelo SEMAE referente à extensão de rede, onde é feito o aterro e novamente compactado, sendo posteriormente passado para o setor de asfalto;

40. *Retro escavadeira extensão*: realização de serviços de retro-escavadeira para aberturas de valas em extensões de rede realizadas pelo SEMAE;

41. *Sinalização preventiva de Ordem de Serviço*: realização de serviços através de plantão noturno, com colocação de sinalizações (placas e cavaletes), visando o não estacionamento de veículo no local, para realização de trabalho no dia seguinte, seja de manutenção ou reparo de asfalto;

42. *Suspender ligação*: realização de serviços para aproximar ramal predial de água para facilitar trabalhos de manutenção, corte ou verificações;

43. *Suspender ou rebaixar PV*: realização de serviços de construção civil a fim de nivelar com o piso, poço de vista na rua ou calçada;

44. *Troca de gaxeta – registro*: serviço de troca de vedação em válvulas de gaveta (registro), onde é retirado o cabeçote e flange e feita à troca da vedação da haste da válvula;

45. *Troca de ligação*: realização de serviços de troca de todas as peças de ramal de água, quando de ligações antigas de ferro fundido, que se apresentam entupidas por incrustações;

46. *Troca de rede*: realização de serviços de substituição de Tubulação (rede) antiga de ferro fundido, que apresentam alto grau de incrustações, por redes em PVC, melhorando a vazão, abastecimento e pressão das redes;

47. *Troca de registro de rede*: realização de serviços de substituição da válvula de gaveta (registro), que se encontra quebrada e sem condições de serem consertadas, sendo necessário o seccionamento da rede de abastecimento;

48. *Troca de ferrolho*: realização de serviços de troca do registro de passeio (pena d'água), que não esta vedando quando fechada, dificultando trabalho de manutenção e corte de água;

49. *Troca do registro do cavalete*: realização de serviços de troca do registro de pressão, localizado no cavalete de entrada de água, registro este que é utilizado pelo consumidor, para regular a entrada de água e para o fechamento total para executar reparos internos na residência;

50. *Vazamento no hidrante*: realização de serviços de reparo ou troca de conexões nos hidrantes de coluna, instalados na cidade;

51. *Vazamento interno – Prefeitura Municipal e suas secretarias*: realização de serviços de toda manutenção feita internamente em órgão públicos municipais, com troca de peças, conexões, tubos, registros, desentupimentos e outros;

52. *Vazamento interno – SEMAE*: realização de serviços de toda manutenção feita internamente nas dependências das unidades do SEMAE, com troca de peças, conexões, tubos, registros, desentupimentos e outros;

53. *Vazamento no cavalete*: realização de serviços de substituição de peças com defeito ou reaperto no cavalete de entrada de água do contribuinte;

54. *Vazamento passeio*: realização de serviços de conserto do ramal de água e rede de abastecimento de água, quando o vazamento se apresenta na calçada (passeio público);

55. *Vazamento registro rede*: realização de serviços de reparo de válvulas de gaveta (registro de rede), na troca de vedações ou substituição de válvulas com defeito, sendo necessária a interrupção do fornecimento de água no 2º caso;

56. *Vazamento de rua*: realização de reparos de redes de abastecimento, adutoras ou ramais de água, quando o vazamento ocorre sob o pavimento asfáltico;

57. *Demais serviços pertinentes à ligação e manutenção do sistema de água e esgoto do SEMAE*, assim como possíveis determinações do Presidente da Autarquia referentes à área.

PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública municipal a Associação de Santa Olímpia, nos termos das Leis nº 5.735/06 6.198/08 e 6.910/10.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação de Santa Olímpia, inscrita no CNPJ sob nº 55.345.284/0001-40, nos termos da Lei Municipal nº 5.735, de 24 de maio de 2006, alterada pelas de nº 6.198, de 15 de abril de 2.008 e nº 6.910, de 05 de novembro de 2.010.

Art. 2º A presente declaração de utilidade pública municipal deverá ser renovada a cada 02 (dois) anos, mediante Decreto do Poder Executivo, nos termos do disposto no § 1º do art. 1º, da Lei nº 5.735/06, alterada pelas de nº 6.198/08 e 6.910/10.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos à apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que "declara de utilidade pública municipal a Associação de Santa Olímpia, nos termos das Leis nº 5.735/06 6.198/08 e 6.910/10".

Preliminarmente, importante ressaltar que a Associação de Santa Olímpia foi fundada em 23 de maio de 1.987, encontrando-se formalmente constituída no Município de Piracicaba, desenvolvendo, desde então, atividades de prestação de serviços sócio-comunitários à comunidade de Santa Olímpia, tendo por finalidades específicas:

- o desenvolvimento do espírito associativo e cooperativo entre os associados da comunidade de Santa Olímpia;
- proporcionar condições para o desenvolvimento das atividades sociais, culturais, esportivas, assistenciais, artísticas e educacionais;
- proporcionar ao bairro condições básicas de desenvolvimento sócio-econômico de promoção humana;
- estudar condições sociais da comunidade em busca de soluções que visem seu desenvolvimento;
- reivindicar junto aos órgãos públicos melhorias e/ou reparos na urbanização e infraestrutura em benefício da comunidade;
- planejar e promover atividades que tenham como objetivo o atendimento das necessidades dos moradores nas áreas de educação, saúde, lazer, transportes, comunicação e segurança;
- colaborar com os órgãos públicos e privados responsáveis pelos serviços de infraestrutura urbana;
- promover os meios e recursos que visem a realização dos interesses da população;
- colaborar com entidades que atuam na área social e que possam trazer benefícios aos moradores.

Importante frisar que, a Associação de Santa Olímpia é pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, com registro no Conselho Municipal de Turismo.

Assim, Nobres Edis, visando contribuir para a continuidade do trabalho já realizado pela referida Associação e, no interesse de atender aos anseios da comunidade piracicabana para que esse trabalho continue rendendo frutos, é que solicitamos dessa Egrégia Casa de Leis a aprovação da presente propositura por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 21 de setembro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Carta Convite nº 79/2011

Objeto: iluminação de área verde – CECAP: Alameda Lavínia G. Furlan Felzoni, Alameda Newton C. Costa e Alameda dos Povoadores, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
Gregório Construtora Ltda Epp. 01.

Piracicaba, 23 de setembro de 2011.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Carta Convite nº 80/2011

Objeto: construção de passeios, iluminação e plantio de grama: Av. Euclides Figueiredo – Jardim Boa Esperança/Vila Sônia, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
Stigma Engenharia e Construções Ltda 01.

Piracicaba, 23 de setembro de 2011.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Concorrência nº 28/2011

Objeto: Execução de serviços tapa buraco em ruas e avenidas do perímetro urbano do Município, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
Construtora e Pavimentadora Concivi. 01.

Piracicaba, 23 de setembro de 2011.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL
DA AÇÃO CULTURAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2011

Objeto: Aquisição de materiais para serigrafia.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) Itens
ATM COM. DE MAT. PARA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. 01, 02, 03,
04, 05 e 06.
CAMPINAS SIGN - COM. DE PROD. SERIGRAFICOS LTDA. 07.

Piracicaba, 21 de setembro de 2011.

Rosângela Rizzolo Camolese
Secretário Municipal de Ação Cultural

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO

Chamada Pública 02/2011

Aquisição de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação do Escolar, conforme Lei Federal nº 11947, de 16/07/2009 e Resolução nº 38 do FNDE, de 16/07/2009.

Comunicamos a habilitação e classificação da seguinte proposta:

1- COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROPECUÁRIOS DE SÃO PEDRO
Produto: Iogurte integral com polpa natural de frutas- embalagem 200 ml
Custo unitário R\$ 1,35 - Custo Total – R\$ 583.200,00

Piracicaba, 21 de setembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 005 DE 26 DE SETEMBRO DE 2011.

Designa em substituição temporária de Professor Coordenador da Escola Municipal "ANTONIA JESUINA CAMILLO PIPA"

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, e

CONSIDERANDO, o afastamento da servidora pública municipal ANA PAULA PARIZOTTO devido ao gozo de licença maternidade, tendo a mesma sido nomeada para a função gratificada de Professor Coordenador da Escola Municipal "Antonia Jesuína Camillo Pipa", função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal RENATA MACHUCA CELINI, brasileira, casada, ocupante do cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, inscrita no CPF sob nº 328.925.168 -38 e portadora do RG nº 42.701.707-9 e do número funcional 16.454-3, residente e domiciliada na Avenida Francisco Faria , 49 , Vila Rezende , neste município, para substituir em caráter temporário a função de Professor Coordenador da Escola Municipal "Antonia Jesuína Camillo Pipa", pelo prazo de 95 dias no período de 26 de setembro a 29 de dezembro de 2011, aplicando-se para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo que a reassunção da função gratificada por seu titular faz cessar, automaticamente, os efeitos da substituição.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba,
em 26 de setembro de 2.011.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO - 004/2011
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA/SP

GABARITOS

MÉDICO - ÁREA DE CABEÇA E PESCOÇO

01-D	02-B	03-C	04-A	05-E	06-C	07-C	08-A	09-E	10-B
11-E	12-C	13-E	14-C	15-B	16-E	17-C	18-B	19-B	20-C
21-C	22-B	23-E	24-B	25-A	26-A	27-C	28-A	29-E	30-D
31-A	32-D	33-B	34-E	35-A	36-B	37-E	38-A	39-D	40-A
41-C	42-B	43-D	44-D	45-E	46-N	47-C	48-D	49-E	50-D

MÉDICO PSIQUIATRA

01-B	02-A	03-D	04-A	05-A	06-E	07-A	08-E	09-D	10-B
11-C	12-C	13-C	14-D	15-E	16-A	17-A	18-C	19-E	20-C
21-C	22-B	23-E	24-B	25-A	26-A	27-C	28-A	29-E	30-D
31-A	32-D	33-B	34-E	35-A	36-B	37-E	38-A	39-D	40-A
41-C	42-B	43-D	44-D	45-E	46-N	47-C	48-D	49-E	50-D

MÉDICO CITOPATOLOGISTA

01-A	02-D	03-E	04-D	05-D	06-A	07-D	08-C	09-E	10-D
11-C	12-A	13-E	14-D	15-A	16-D	17-E	18-B	19-C	20-B
21-C	22-B	23-E	24-B	25-A	26-A	27-C	28-A	29-E	30-D
31-A	32-D	33-B	34-E	35-A	36-B	37-E	38-A	39-D	40-A
41-C	42-B	43-D	44-D	45-E	46-N	47-C	48-D	49-E	50-D

MÉDICO NA ÁREA DE PEDIATRIA

01-A	02-C	03-B	04-E	05-A	06-B	07-D	08-E	09-N	10-C
11-B	12-C	13-C	14-E	15-C	16-D	17-A	18-D	19-D	20-E
21-C	22-B	23-E	24-B	25-A	26-A	27-C	28-A	29-E	30-D
31-A	32-D	33-B	34-E	35-A	36-B	37-E	38-A	39-D	40-A
41-C	42-B	43-D	44-D	45-E	46-N	47-C	48-D	49-E	50-D

MÉDICO NA ÁREA DE UROLOGIA

01-B	02-A	03-C	04-E	05-B	06-C	07-A	08-D	09-A	10-B
11-E	12-D	13-B	14-E	15-A	16-C	17-D	18-A	19-B	20-D
21-C	22-B	23-E	24-B	25-A	26-A	27-C	28-A	29-E	30-D
31-A	32-D	33-B	34-E	35-A	36-B	37-E	38-A	39-D	40-A
41-C	42-B	43-D	44-D	45-E	46-N	47-C	48-D	49-E	50-D

MÉDICO DO PSF (PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA)

01-D	02-A	03-E	04-D	05-E	06-B	07-A	08-D	09-B	10-C
11-E	12-A	13-C	14-D	15-B	16-B	17-E	18-A	19-C	20-E
21-C	22-B	23-E	24-B	25-A	26-A	27-C	28-A	29-E	30-D
31-A	32-D	33-B	34-E	35-A	36-B	37-E	38-A	39-D	40-A
41-C	42-B	43-D	44-D	45-E	46-N	47-C	48-D	49-E	50-D

MÉDICO PLANTONISTA PEDIATRA

01-E	02-C	03-B	04-A	05-C	06-E	07-C	08-D	09-D	10-A
11-E	12-B	13-A	14-D	15-N	16-B	17-E	18-C	19-A	20-D
21-C	22-B	23-E	24-B	25-A	26-A	27-C	28-A	29-E	30-D
31-A	32-D	33-B	34-E	35-A	36-B	37-E	38-A	39-D	40-A
41-C	42-B	43-D	44-D	45-E	46-N	47-C	48-D	49-E	50-D

MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICA MÉDICA (REGIME CLT)

01-C	02-E	03-A	04-B	05-B	06-A	07-D	08-E	09-A	10-E
11-A	12-B	13-N	14-E	15-A	16-E	17-B	18-A	19-B	20-C
21-C	22-B	23-E	24-B	25-A	26-A	27-C	28-A	29-E	30-D
31-A	32-D	33-B	34-E	35-A	36-B	37-E	38-A	39-D	40-A
41-C	42-B	43-D	44-D	45-E	46-N	47-C	48-D	49-E	50-D

MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICA MÉDICA (REGIME ESTATUTÁRIO)

01-C	02-E	03-A	04-B	05-B	06-A	07-D	08-E	09-A	10-E
11-A	12-B	13-N	14-E	15-A	16-E	17-B	18-A	19-B	20-C
21-C	22-B	23-E	24-B	25-A	26-A	27-C	28-A	29-E	30-D
31-A	32-D	33-B	34-E	35-A	36-B	37-E	38-A	39-D	40-A
41-C	42-B	43-D	44-D	45-E	46-N	47-C	48-D	49-E	50-D

MÉDICO PLANTONISTA ORTOPEDISTA

01-A	02-B	03-C	04-D	05-E	06-C	07-A	08-B	09-B	10-A
11-E	12-C	13-D	14-A	15-C	16-C	17-D	18-A	19-E	20-A
21-C	22-B	23-E	24-B	25-A	26-A	27-C	28-A	29-E	30-D
31-A	32-D	33-B	34-E	35-A	36-B	37-E	38-A	39-D	40-A
41-C	42-B	43-D	44-D	45-E	46-N	47-C	48-D	49-E	50-D

AUXILIAR DE FARMÁCIA

01-C	02-A	03-E	04-C	05-B	06-A	07-D	08-E	09-B	10-C
11-A	12-C	13-B	14-E	15-C	16-A	17-A	18-B	19-B	20-E
21-B	22-C	23-C	24-B	25-E	26-C	27-B	28-E	29-D	30-B
31-A	32-D	33-E	34-B	35-A	36-B	37-E	38-A	39-D	40-A
41-E	42-B	43-D	44-E	45-D	46-C	47-E	48-A	49-E	50-A

FARMACÊUTICO

01-A	02-C	03-E	04-C	05-B	06-C	07-B	08-B	09-E	10-A
11-B	12-C	13-E	14-D	15-A	16-D	17-E	18-D	19-A	20-D
21-E	22-C	23-B	24-E	25-A	26-C	27-A	28-A	29-C	30-E
31-C	32-B	33-E	34-B	35-A	36-A	37-C	38-A	39-E	40-D
41-A	42-B	43-D	44-E	45-D	46-D	47-A	48-A	49-C	50-A

PSICÓLOGO

01-D	02-C	03-C	04-D	05-E	06-A	07-D	08-A	09-B	10-E
11-C	12-C	13-A	14-D	15-C	16-A	17-A	18-E	19-D	20-D
21-B	22-A	23-E	24-D	25-E	26-B	27-B	28-C	29-A	30-B
31-C	32-B	33-E	34-B	35-A	36-A	37-C	38-A	39-E	40-D
41-A	42-B	43-D	44-E	45-D	46-D	47-A	48-A	49-C	50-A

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que se acha aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Carta Convite 85/2011.

Objeto: prestação de serviços de limpeza pós-obra no prédio administrativo do Parque Tecnológico de Piracicaba, com fornecimento de matérias, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 05/10/2011 às 11 horas. Abertura das Propostas: 05/10/2011 às 14 horas.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024. Piracicaba, 26 de setembro de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO nº 103/2011

OBJETO: Aquisição de fraldas geriátricas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/10/2011, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11/10/2011, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtidos na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 27 de setembro de 2011.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO nº 105/2011

OBJETO: Aquisição de pneus.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/10/2011, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11/10/2011, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtidos na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 27 de setembro de 2011.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio



PROCURADORIA GERAL

Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio GSA nº 12/2009 celebrado em 28/12/2009, pelo Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento, atual Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, e o Município de Piracicaba. (SEMDEC) DO CONVÊNIO ORIGINAL Processo SD nº 395/2009. Base Legal: Lei Municipal nº 6.391, de 16 de dezembro de 2008. Objeto: transferência de recursos financeiros para a execução do projeto de implantação do distrito industrial denominado "Parque Automotivo de Piracicaba",. Prazo: 24 (vinte e quatro) meses. Valor: R\$ 56.150.000,00 (cinquenta e seis milhões e cento e cinquenta mil reais). Data: 28/12/2009.

DO ADITAMENTO Objeto: prorrogação do prazo de vigência e acréscimo de valor. Valor: R\$ 68.968.096,57 (sessenta e oito milhões, novecentos e sessenta e oito mil, noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos), sendo R\$ 47.000.000,00 (quarenta e sete milhões de reais) de responsabilidade do ESTADO e R\$ 21.968.096,57 (vinte e um milhões, novecentos e sessenta e oito mil, noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos) de responsabilidade do MUNICÍPIO. Prazo: 31 (trinta e um) meses. Data: 12/09/2011.

Contratada: WINDGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA. (SEMTE) Proc. Admin.: nº 92.615/2011. Licitação: Pregão Presencial nº 127/2011. Objeto: confecção de material gráfico, para fornecimento parcelado. Valor: R\$ 10.453,00 (dez mil e quatrocentos e cinquenta e três reais). Prazo: 31/12/2011. Data: 19/09/2011.

Contrato de Locação – Locadoras: Sra. BÁRBARA NATHALY HUBERT LUBIANI e Sra. MARIA GABRIELA HUBERT LUBIANI. (SAÚDE) Proc. Admin.: nº 103.084/2011. Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: locação de imóvel localizado à Dr. Coriolano Ferraz do Amaral, n 199, Bairro Vila Monteiro, para a utilização do Setor de Almoxarifado. Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais. Prazo: 12 (doze) meses. Data: 01/09/2011.

Contrato de Locação – Locadores: Sra. ENEDINA MARQUEZIN DE CAMPOS e Sr. OSMAIR JOSÉ COLETI. (GOVERNO) Proc. Admin.: nº 109.241/2011. Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Pedro Chiarini, nº 339, Bairro Vila Independência, destinado ao uso de autoridade da Junta do Serviço Militar. Valor: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) mensais. Prazo: 12 (doze) meses. Data: 20/09/2011.

Aditamento ao Contrato – Contratada: DIRECT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (SEMOB/EDUCAÇÃO) DO CONTRATO ORIGINAL Proc. Admin.: nº 4.698/2010. Licitação: Edital de Concorrência nº 03/2010. Objeto: execução de obras para construção de Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI, no Bairro Jardim Taiguara, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos. Valor: R\$ 1.462.814,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e quatorze reais). Prazo: 180 (cento e oitenta) dias. Data: 12/05/2010.

DO ADITIVO – SUPRESSÃO Valor: R\$ 61.152,50 (sessenta e um mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). Data: 09/09/2011.

Aditamento ao Contrato – Contratada: SECURITY SYSTEM SEGURANÇA LTDA ME. (EDUCAÇÃO) DO CONTRATO ORIGINAL Proc. Admin.: nº 7.108/2010. Licitação: Tomada de Preços nº 27/2010. Objeto: prestação de serviços de engenharia para manutenção preditiva, preventiva e corretiva no sistema de vigilância por alarme digital em próprios da Secretaria Municipal de Educação. Valor: R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais). Prazo: 12 (doze) meses. Data: 01/07/2010.

DO ADITIVO – PRAZO Prazo: 02 (dois) meses. Data: 29/08/2011.

Aditamento ao Contrato – Contratada: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICO CEARENSE LTDA. (SAÚDE) DO CONTRATO ORIGINAL Proc. Admin.: nº 111.699/2010. Licitação: Pregão Eletrônico nº 173/2010. Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos injetáveis. Valor: R\$ 74.810,00 (setenta e quatro mil e oitocentos e dez reais). Prazo: 31/12/2011. Data: 24/02/2011.

DO ADITIVO – VALOR Valor: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). Data: 12/09/2011.

Aditamento ao Contrato – Contratada: QUALITY INK LASER SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA. – ME. (SAÚDE) DO CONTRATO ORIGINAL Proc. Admin.: nº 111.707/2010. Licitação: Pregão Eletrônico nº 207/2010. Objeto: fornecimento parcelado de cartuchos de tinta e toners. Valor: R\$ 12.670,17 (doze mil, seiscentos e setenta reais e dezessete centavos). Prazo: 31/12/2011. Data: 14/03/2011.

DO ADITIVO – VALOR E DENOMINAÇÃO SOCIAL Objeto: alteração da denominação social da empresa de Nicchio Suprimentos de Informática LTDA. para Quality Ink Laser Suprimentos para Informática LTDA – ME. Valor: R\$ 3.150,09 (três mil, cento e cinquenta reais e nove centavos). Data: 12/09/2011.

Aditamento ao Contrato – Contratada: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA. (SAÚDE) DO CONTRATO ORIGINAL Proc. Admin.: nº 111.704/2010. Licitação: Pregão Eletrônico nº 211/2010. Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos líquidos, semi-sólidos e pomadas. Valor: R\$ 69.670,00 (sessenta e nove mil e seiscentos e setenta reais). Prazo: 31/12/2011. Data: 02/05/2011.

DO ADITIVO – SUPRESSÃO Valor: R\$ 2.590,00 (dois mil e quinhentos e noventa reais). Data: 12/09/2011.

Aditamento ao Contrato – Contratada: GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA. – ME. (SEDEMA) DO CONTRATO ORIGINAL Proc. Admin.: nº 47.183/2011. Licitação: Carta Convite nº 44/2011. Objeto: iluminação de centro esportivo, pista de caminhada e área verde – Centro Esportivo Jardim Planalto – Av. dos Patriotas, Terra Nova – Rua Augusto Gomes da Silva e área verde do Mirante – Av. Maria Maniero, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Valor: R\$ 57.863,82 (cinquenta e sete mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos). Prazo: 60 (sessenta) dias. Data: 17/06/2011.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR Valor: R\$ 7.203,00 (sete mil e duzentos e três reais). Prazo: 15 (quinze) dias. Data: 16/09/2011.

Aditamento ao Contrato – Contratada: ROGÉRIO ZERBINATTI SOROCABA – EPP. (SAÚDE) DO CONTRATO ORIGINAL Proc. Admin.: nº 111.876/2010. Licitação: Pregão Eletrônico nº 185/2010. Objeto: fornecimento parcelado de suplemento alimentar para atender mandado judicial. Valor: R\$ 43.184,60 (quarenta e três mil, cento e oitenta e quatro reais e sessenta centavos). Prazo: 31/12/2011. Data: 21/02/2011.

DO ADITIVO – VALOR Valor: R\$ 356,00 (trezentos e cinquenta e seis reais). Data: 09/09/2011.

- Instrumento para Apoio Cultural celebrado entre a PMP, através do Serviço de Tecnologias Educacionais - Setep e a BALBO ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA. (EDUCATIVA FM). Objeto: doação, por parte da BALBO ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA., sem ônus ou encargos à Prefeitura, da quantia de R\$ 900,00, durante o período de 03 (três) meses, destinada à compra de equipamentos, materiais de consumo e/ou CD's, material promocional e prestação de serviços de terceiros para a EDUCATIVA FM. Prazo: 03 (três) meses. Data: 12/09/2011.

- Instrumento para Apoio Cultural celebrado entre a PMP, através do Serviço de Tecnologias Educacionais - Setep e CAFFE CAFFE CONVENIÊNCIA E CAFÉ. (EDUCATIVA FM). Objeto: doação, por parte da CAFFE CAFFE CONVENIÊNCIA E CAFÉ, sem ônus ou encargos à Prefeitura, da quantia de R\$ 900,00, durante o período de 03 (três) meses, destinada à compra de equipamentos, materiais de consumo e/ou CD's, material promocional e prestação de serviços de terceiros para a EDUCATIVA FM. Prazo: 03 (três) meses. Data: 12/09/2011.

- Instrumento para Apoio Cultural celebrado entre a PMP, através do Serviço de Tecnologias Educacionais - Setep e NOVA PIRACICABA INFORMÁTICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. (EDUCATIVA FM). Objeto: doação, por parte da NOVA PIRACICABA INFORMÁTICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA., sem ônus ou encargos à Prefeitura, da quantia de R\$ 1.800,00, durante o período de 06 (seis) meses, destinada à compra de equipamentos, materiais de consumo e/ou CD's, material promocional e prestação de serviços de terceiros para a EDUCATIVA FM. Prazo: 06 (seis) meses. Data: 12/09/2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2011

Objeto: Aquisição de compressores para inalação.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) Lote ROSSATO & BERTHOLD LTDA.FRACASSADO. 01.02.

Piracicaba, 21 de setembro de 2011.

Fernando Ernesto Cárdenas Secretário Municipal de Saúde

MUNICIPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2011NE01332 Data de emissao: 23/09/2011 Gestao: 00007 UG Descricao No.Processo 147100 PMP - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 90525/11 Credor: COMERCIAL CONCORRENT LTDA EPP CNPJ/MF 61778718-0001/06 Endereco: R.BOM JESUS,1431 Cidade: PIRACICABA (UF: SP CEP: 13419055 Origem Material Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI 2 400091 14712 10301002824470000 020503009 339030 147100 Ref.Dispensa: LEI 8666/93 10520/02 Empenho Orig.: Acordo: Licitacao : 9 PREGAO Modalidade: 1 ORDINARIO Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel *****3.502,52 *****3.502,52

TRES MIL, QUINHENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS*****

Table with columns: Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro. Includes sub-item 18 and details of delivery location and responsible party.

Table with columns: ITEM UNID ESPECIFICACAO QTDE PRECO UNITARIO PRECO TOTAL. Item 1: UNID AQUISICAO DE MATERIAIS PA RA CANIL ITENS: 4,7,8,10,11,13,14, 17,19,20,23,26,27,29,30,- E 31 SOLIC. 93/11 P.E. 76/11 DESTINO: CANIL MUNICIPAL 1 3.502,52 3.502,52

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****3.502,52

Subitem: 18

Local e Data da Entrega AV.SAO PAULO,828 PAULICEIA ALMOXARIFADO 23/09/2011 RESPONSAVEL PELA EMISSAO 265560918/20 - ANDREA CORREA SAES ORDENADOR DE DESPESA 652899188/0 - FERNANDO ERNESTO CARDENAS REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

MUNICIPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2011NE01333 Data de emissao: 23/09/2011 Gestao: 00007 UG Descricao No.Processo 147100 PMP - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 90525/11 Credor: COMERCIAL CONCORRENT LTDA EPP CNPJ/MF 61778718-0001/06 Endereco: R.BOM JESUS,1431 Cidade: PIRACICABA (UF: SP CEP: 13419055 Origem Material Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI 2 400091 14712 10301002624330000 0205030011 449052 147100 Ref.Dispensa: LEI 8666/93 10520/02 Empenho Orig.: Acordo: Licitacao : 9 PREGAO Modalidade: 1 ORDINARIO Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel *****1.250,00 *****1.250,00

UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS*****

Table with columns: Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro. Includes sub-item 34 and details of delivery location and responsible party.

Table with columns: ITEM UNID ESPECIFICACAO QTDE PRECO UNITARIO PRECO TOTAL. Item 1: UNID AQUISICAO DE MATERIAIS PA RA CANIL ITEM 03 SOLIC. 93/11 P.E. 76/11 DESTINO: CANIL MUNICIPAL 1 1.250,00 1.250,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****1.250,00

Subitem: 34

Local e Data da Entrega AV.SAO PAULO,828 PAULICEIA ALMOXARIFADO 23/09/2011 RESPONSAVEL PELA EMISSAO 265560918/20 - ANDREA CORREA SAES ORDENADOR DE DESPESA 652899188/0 - FERNANDO ERNESTO CARDENAS REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

MUNICIPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE
 No. do Documento: 2011NE01348 Data de emissão: 23/09/2011 Gestao: 00007
 UG Descrição No.Processo
 147100 PMP - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 80749/11
 Credor: KARISMA COM.DE MATS.DE ESCR.E INFORM.LTDA CNPJ/MF 09609963-0001/61
 Endereço: R.JOAO MACHADO GOMES JR,1241
 Cidade: LIMEIRA UF: SP CEP: 13480475 Origem Material

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
 2 400091 14712 10302002624320000 0205030011 339030 147100
 Ref.Dispensa: LEI 8666/93 10520/02 Empenho Orig.: Acordo:
 Licitacao : 9 PREGAO Modalidade: 3 ESTIMATIVA
 Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponível
 *****2.984,96 *****2.984,96

DOIS MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco
		CRONOGRAMA DE
Abril	Mai	Junho DESEMBOLSO
		PREVISTO
Julho	Agosto	Setembro
		2.984,96
Outubro	Novembro	Dezembro Exercício Seguinte

ITEM UNID ESPECIFICACAO QTDE PRECO UNITARIO PRECO TOTAL
 1 UNID AQUISICAO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO PARA CEDIC
 LOTES: 01,05 E 15
 SOLIC. 30/11
 P.E. 70/11 2.984,96
 TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****2.984,96

Subitem: 16
 Local e Data da Entrega
 AV.SAO PAULO,828 PAULICEIA ALMOXARIFADO 23/09/2011
 RESPONSÁVEL PELA EMISSAO
 265560918/20 - ANDREA CORREA SAES
 ORDENADOR DE DESPESA
 652899188/0 - FERNANDO ERNESTO CARDENAS REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

MUNICIPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE
 No. do Documento: 2011NE01349 Data de emissão: 23/09/2011 Gestao: 00007
 UG Descrição No.Processo
 147100 PMP - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 80749/11
 Credor: QUALITY INK LASER SUPRIMP/INF.LTDA ME CNPJ/MF 12304896-0001/81
 Endereço: R. ARLINDO PEDRALI,1029
 Cidade: MARINGA UF: PR CEP: 87083150 Origem Material

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
 2 400091 14712 10302002624320000 0205030011 339030 147100
 Ref.Dispensa: LEI 8666/93 10520/02 Empenho Orig.: Acordo:
 Licitacao : 9 PREGAO Modalidade: 1 ORDINARIO
 Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponível
 *****38.380,00 *****38.380,00

TRINTA E OITO MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco
		CRONOGRAMA DE
Abril	Mai	Junho DESEMBOLSO
		PREVISTO
Julho	Agosto	Setembro
		38.380,00
Outubro	Novembro	Dezembro Exercício Seguinte

ITEM UNID ESPECIFICACAO QTDE PRECO UNITARIO PRECO TOTAL
 1 UNID AQUISICAO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO PARA CEDIC
 LOTES: 02 E 03
 SOLIC. 30/11
 P.E. 70/11 1 38.380,00 38.380,00
 TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****38.380,00

Subitem: 16
 Local e Data da Entrega
 AV.SAO PAULO,828 PAULICEIA ALMOXARIFADO 23/09/2011
 RESPONSÁVEL PELA EMISSAO
 265560918/20 - ANDREA CORREA SAES
 ORDENADOR DE DESPESA
 652899188/0 - FERNANDO ERNESTO CARDENAS REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

MUNICIPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE
 No. do Documento: 2011NE01350 Data de emissão: 23/09/2011 Gestao: 00007
 UG Descrição No.Processo
 147100 PMP - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 80749/11
 Credor: AMARILDO JOSE PAROLINA ME CNPJ/MF 08107858-0001/61
 Endereço: R.DONA MARIA,80
 Cidade: PIRACICABA UF: SP CEP: 13424160 Origem Material

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
 2 400091 14712 10302002624320000 0205030011 339030 147100
 Ref.Dispensa: LEI 8666/93 10520/02 Empenho Orig.: Acordo:
 Licitacao : 9 PREGAO Modalidade: 1 ORDINARIO
 Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponível
 *****3.894,94 *****3.894,94

TRES MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco
		CRONOGRAMA DE
Abril	Mai	Junho DESEMBOLSO
		PREVISTO
Julho	Agosto	Setembro
		3.894,94
Outubro	Novembro	Dezembro Exercício Seguinte

ITEM UNID ESPECIFICACAO QTDE PRECO UNITARIO PRECO TOTAL
 1 UNID AQUISICAO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO PARA CEDIC
 LOTES: 04,06,08,09,11,16.
 SOLIC. 30/11
 P.E. 70/11 1 3.894,94 3.894,94
 TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****3.894,94

Subitem: 16
 Local e Data da Entrega
 AV.SAO PAULO,828 PAULICEIA ALMOXARIFADO 23/09/2011
 RESPONSÁVEL PELA EMISSAO
 265560918/20 - ANDREA CORREA SAES
 ORDENADOR DE DESPESA
 652899188/0 - FERNANDO ERNESTO CARDENAS REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

MUNICIPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE
 No. do Documento: 2011NE01351 Data de emissão: 23/09/2011 Gestao: 00007
 UG Descrição No.Processo
 147100 PMP - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 80749/11
 Credor: EDNA APARECIDA GALLI TONELOTTO CNPJ/MF 00228672-0001/59
 Endereço: R.JOSE HERRERA ROMERO,39-VL.MACEDO
 Cidade: PEDREIRA SAUDE UF: SP CEP: 13920000 Origem Material

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
 2 400091 14712 10302002624320000 0205030011 339030 147100
 Ref.Dispensa: LEI 8666/93 10520/02 Empenho Orig.: Acordo:
 Licitacao : 9 PREGAO Modalidade: 1 ORDINARIO
 Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponível
 *****862,00 *****862,00

OITOCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco
		CRONOGRAMA DE
Abril	Mai	Junho DESEMBOLSO
		PREVISTO
Julho	Agosto	Setembro
		862,00
Outubro	Novembro	Dezembro Exercício Seguinte

ITEM UNID ESPECIFICACAO QTDE PRECO UNITARIO PRECO TOTAL
 1 UNID AQUISICAO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO PARA CEDIC
 LOTES: 07 E 12
 SOLIC. 30/11
 P.E. 70/11 1 862,00 862,00
 TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****862,00

Subitem: 16
 Local e Data da Entrega
 AV.SAO PAULO,828 PAULICEIA ALMOXARIFADO 23/09/2011
 RESPONSÁVEL PELA EMISSAO
 265560918/20 - ANDREA CORREA SAES
 ORDENADOR DE DESPESA
 652899188/0 - FERNANDO ERNESTO CARDENAS REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

MUNICIPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE
 No. do Documento: 2011NE01352 Data de emissão: 23/09/2011 Gestao: 00007
 UG Descrição No.Processo
 147100 PMP - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 80749/11
 Credor: INOVA COM.DE PRODS.DE PROTECAO IND.LTDA CNPJ/MF 10681181-0001/12
 Endereço: R.TUIUTI,2530
 Cidade: TATUAPE UF: SP CEP: 3307000 Origem Material

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
 2 400091 14712 10302002624320000 0205030011 339030 147100
 Ref.Dispensa: LEI 8666/93 10520/02 Empenho Orig.: Acordo:
 Licitacao : 9 PREGAO Modalidade: 1 ORDINARIO
 Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponível
 *****667,92 *****667,92

SEISCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco
		CRONOGRAMA DE
Abril	Mai	Junho DESEMBOLSO
		PREVISTO
Julho	Agosto	Setembro
		667,92
Outubro	Novembro	Dezembro Exercício Seguinte

ITEM UNID ESPECIFICACAO QTDE PRECO UNITARIO PRECO TOTAL
 1 UNID AQUISICAO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO PARA CEDIC
 LOTE 10
 SOLIC. 30/11
 P.E. 70/11 1 667,92 667,92
 TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****667,92

Subitem: 16
 Local e Data da Entrega
 AV.SAO PAULO,828 PAULICEIA ALMOXARIFADO 23/09/2011
 RESPONSÁVEL PELA EMISSAO
 265560918/20 - ANDREA CORREA SAES
 ORDENADOR DE DESPESA
 652899188/0 - FERNANDO ERNESTO CARDENAS REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

LICENÇAS

Apimel Industria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda EPP, torna público que requereu junto a **SEDEMA** – Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba a **Licença de Renovação de Operação para fabricação de balas, confeitos e semelhantes**, localizada à Av. dos Marins, 1.753, bairro Glebas Califórnia- Cep 13403-151, Piracicaba

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL

EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Pedidos de Autorizações Diversas:

- Proc. – ESALQ – Uso da Praça José Bonifácio – DEFERIDO.
- Proc. 88.405/2011 – Cia de Dança Esquadrão Axé – INDEFERIDO.
- Proc. 103.930/2011 – Jornal de Piracicaba – Uso da Praça José Bonifácio – DEFERIDO.
- Proc. 105.760/2011 – SEMAC – Uso da Praça José Bonifácio – DEFERIDO.
- Proc. 104.954/2011 – SELAM – Uso da Praça José Bonifácio – DEFERIDO.
- Proc. 39.199/2011 – Pixel mídia Locação de Equip. Para Iluminação LTDA – INDEFERIDO.
- Proc. 78.238/2011 – Lourdes de Fátima Toledo Caetano – Autorização Para Colocação de Mesas e Cadeiras – INDEFERIDO.
- Proc. 61.683/2011 – Maria Jacira de Almeida Lanchonete ME – Autorização Para Colocação de Mesas e Cadeira – INDEFERIDO.
- Proc. 80.852/2011 – Evelim Monique Bittencourt Maurício LTDA – Autorização Para Colocação de Mesas e Cadeira – INDEFERIDO.
- Proc. 79.516/2011 – Doraci Faganello Buldrini – Autorização Para Colocação de Mesas e Cadeira – INDEFERIDO.
- Proc. 50.256/2011 – Margarida Porto de Almeida – ME – Autorização Para Colocação de Mesas e Cadeira – INDEFERIDO.
- Proc. 24.410/2007 – O Boteco Seis e Um Cervejaria LTDA – Licença Para Execução de Musica Ao Vivo – DEFERIDO.

TEC° AMB° REINALDO RABELO FILHO
 Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

ENG° AGR° FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
 Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL

EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Pedidos de Redução de Multa:

- Al. 13.438 – Anderson Fabiano Storer – DEFERIDO.
- Al. 13.218 – Lazaro Antônio Monteiro – DEFERIDO.
- Al. 13.021 – Luiz Antônio Zanella – DEFERIDO.

TEC° AMB° REINALDO RABELO FILHO
 Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

ENG° AGR° FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
 Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL

EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Pedidos de cancelamento de Autos de Infração:

- Al. 14.287 – Arthur Inácio Toledo Barros - INDEFERIDO.
- Al. 14.374 – Janaína de Oliveira Avanzi – INDEFERIDO.
- Al. 14.055- Priscila Andrade Borges Perpetuo – INDEFERIDO.
- Al. 14.376 – Sabrina Schiavuzzo Farhat – INDEFERIDO.
- Al. 13.223 – Evani Cecília Voltani – INDEFERIDO.
- Al. 13.545 – Ana Claudia Boiago Paporotto – Soloproprio – INDEFERIDO.
- Al. 13.825 – Antônio Santos Farias – INDEFERIDO.
- Al. 14.370 – Sabrina Schiavuzzo Farhat – INDEFERIDO.
- Al. 14.372 – Bruna Schiavuzzo Farhat – INDEFERIDO.
- Al. 14.372 – Bruna Schiavuzzo Farhat – INDEFERIDO.

TEC° AMB° REINALDO RABELO FILHO
 Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

ENG° AGR° FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
 Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL

EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Pedidos de cancelamento de Notificações Preliminares:

- NP. 42.778 – Facindo Domingues S. Filho – INDEFERIDO.
- NP. 42.985 – Rodeio Hospedagem LTDA – DEFERIDO.
- NP. 42.821 – Buttini Churrascaria LTDA – DEFERIDO.

TEC° AMB° REINALDO RABELO FILHO
 Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

ENG° AGR° FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
 Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente



COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 64.811/11

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido na SEMDES, conforme Boletim de Ocorrência nº 403/2011.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO dos presentes autos, tendo em vista não haver qualquer irregularidade ou responsabilidade a ser imputada a servidor público municipal, nem ao menos indícios da autoria do furto.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 64.813/11

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido na E.M. "Antonio Rodrigues Domingues", conforme Boletim de Ocorrência nº 756/2011.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO dos presentes autos, tendo em vista não haver qualquer irregularidade ou responsabilidade a ser imputada a servidor público municipal, nem ao menos indícios da autoria do furto.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 64.816/11

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido na E.M. "João do Nascimento", conforme Boletim de Ocorrência nº 438/2011.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO dos presentes autos, tendo em vista não haver qualquer irregularidade ou responsabilidade a ser imputada a servidor público municipal, nem ao menos indícios da autoria do furto.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 64.817/11

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido na E.M. "Casa da Menina", conforme Boletim de Ocorrência nº 338/2011.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO dos presentes autos, tendo em vista não haver qualquer irregularidade ou responsabilidade a ser imputada a servidor público municipal, nem ao menos indícios da autoria do furto.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 64.818/11

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido na E.M. "Nosso Lar", conforme Boletim de Ocorrência nº 1.799/2011.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO dos presentes autos, tendo em vista não haver qualquer irregularidade ou responsabilidade a ser imputada a servidor público municipal, nem ao menos indícios da autoria do furto.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 64.820/11

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido na E.M. "Milton Rontani", conforme Boletins de Ocorrências nº 393/2011, nº 434/2011 e nº 450/2011.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO dos presentes autos, tendo em vista não haver qualquer irregularidade ou responsabilidade a ser imputada a servidor público municipal, nem ao menos indícios da autoria do furto.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 64.821/11

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em dano ocorrido na E.M. "João do Nascimento", conforme Boletim de Ocorrência nº 341/2011.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO dos presentes autos, tendo em vista não haver qualquer irregularidade ou responsabilidade a ser imputada a servidor público municipal, nem ao menos indícios da autoria do furto.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 15.785/11

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em falsificação de assinatura em requerimento de inscrição no Cadastro Fiscal de Contribuintes.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO, deste processo, tendo em vista a ausência de indícios de irregularidades cometidas por servidores públicos municipais.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 43.752/10

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de RENATO GARAVELLO DO AMARAL, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, por infringência ao disposto no art. 482, alínea "b", com penalidade prevista no art. 474, todos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, que no presente processo administrativo disciplinar restou provada a incontinência de conduta do servidor público municipal, RENATO GARAVELLO DO AMARAL, infringindo, assim, o disposto no art. 482, alínea "b", primeira parte, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, devendo ser-lhe aplicada a penalidade de ADVERTÊNCIA, nos moldes da referida Consolidação.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 46.231/10

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de ARLINDO AMÂNCIO BUENO DE GODOY, funcionário público municipal, lotado na Guarda Civil Municipal de Piracicaba, por infringência ao disposto no art. 28, incisos XII, XIV, XV e XVII, com penalidade prevista no art. 35, inciso III, todos da Lei Complementar nº 067, de 09 de dezembro de 1996 - Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela SUSPENSÃO, visto que no presente processo administrativo disciplinar restou provado que o servidor público municipal, Sr. ARLINDO AMÂNCIO BUENO DE GODOY infringiu o disposto no artigo 28, incisos XII e XIV, com penalidade prevista no artigo 35, inciso III, ambos da Lei Complementar nº 69/96 - Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 90.912/2010.

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de BENTO PEREIRA, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, por infringência ao disposto no artigo 195, inciso IV, com penalidade prevista no artigo 201, inciso IV, todos da Lei Municipal nº 1.972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela ADVERTÊNCIA do servidor público municipal, Sr. BENTO PEREIRA, por ter infringido o disposto no artigo 195, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

EMDHAP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 027/11, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº29/11 REFERENTE A locação de máquinas e veículos para as obras do Loteamento Jd.Santa Fé, pelo tipo menor preço.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme julgamento da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s)

EMPRESA(S) Bonato Comercial Ltda-ME

Piracicaba, 23 de setembro de 2011.

WALTER GODOY DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 028/11, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº30/11 REFERENTE A locação de máquinas e veículos para as obras do Loteamento Jd.Gilda, pelo tipo menor preço.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme julgamento da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s)

EMPRESA(S) Marchini Implosão S/C Ltda

Piracicaba, 23 de setembro de 2011.

WALTER GODOY DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

COMUNICADO DE PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL 001/2011 - PROCESSO 021/11

OBJETO: Fornecimento parcelado de madeiramento e telhas TIPO: MENOR PREÇO

CREDECIAAMENTO : 10/10/2011 -das 9.00 AS 9.30 horas INICIO DA SESSÃO PÚBLICA PARA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: 10/10/11 às 9.30h, na sede da EMDHAP, sito à Av. Cristóvão Colombo, 1900 - B.Algodão - Piracicaba/SP Consulta/Aquisição gratuita do edital: WWW.emdhap.piracicaba.sp.gov.br ou ainda na sede da empresa, conforme endereço acima, de 2ª a 6ª feira das 7.00 às 17.00h. Informações fone: (019) 3412-2222/3412-2221.

Piracicaba, 22 de setembro de 2011

WALTER GODOY DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 152/2011 - PROCESSO N.º 2274/2011 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 35 (trinta e cinco) rádios modems.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 10/10/2011 às 09h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 - Piracicaba/SP.

Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais - Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 26 de setembro de 2011

Vlamir Augusto Schiavuzo
Presidente do SEMAE



SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 23 Setembro 2.011

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
003546/2011	INTER TELECOM - COM/LOC DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO LTDA - EPP
003547/2011	COMERCIAL SHOPPING FILTROS LTDA - ME
003548/2011	BEMA EMPREENDIMENTOS, IMPORTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.
003549/2011	ELEPIRA ELETRICIDADE LTDA
003550/2011	JUIZO DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA
003551/2011	SIND. TRABALHADORES MUNICIPAIS PIRACICABAS. PEDRO, REGIAO
003552/2011	WILLIAM DEBEI DE MOURA
003553/2011	SANDRA MARA VENTURA DE LIMA
003554/2011	EQUIPAV S/A PAVIMENTAÇÃO, ENGENHARIA E COMERCIO
003555/2011	SENAC SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
003556/2011	GABINETE DO PREFEITO
003557/2011	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
003558/2011	FOZ DO BRASIL S.A.
003559/2011	ALEXANDRE AUGUSTO STELLA
003560/2011	CLAUDIO VICENTE NAZARETH FILHO
003561/2011	PAULO ODAIR CORRER E OU
003562/2011	GRACIELI APARECIDA BORTOLETTO
003563/2011	VALE DAS AGUAS COUNTRY CLUB DE TUPI
003564/2011	CONTERN - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000538/2011	000738/2010	RECANTO CAMPESTRE: "Deferido".
000539/2011	000739/2010	RECANTO CAMPESTRE: "Deferido".
003238/2011	002136/2011	ELIZABETE AP. AGUADO: "Indeferido".
003544/2011	002314/2011	MARCIA DA ROSA TOLEDO: "Indeferido".

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR
JULGAMENTO DE RECURSO – IMPUGNAÇÃO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA N.º 01/2011 – PROCESSO N.º 1687/2011
RECORRENTE: CONSTRUTORA COVEG LTDA.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15.041, de 01 de janeiro de 2009, baseado na documentação contida nos autos do Processo Licitatório n.º 1687/2011, Concorrência n.º 01/2011, que tem como objeto PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA PARA CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, ENLOBANDO A COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS DO PROCESSO, COM AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE DE PIRACICABA, ratifico a decisão da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitação, no julgamento da IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DA LICITAÇÃO, cujas razões constantes no relatório de fls., adotadas como as de decidir.

Ante o exposto, ACOLHO a impugnação interposta pela empresa CONSTRUTORA COVEG LTDA, inscrita no CNPJ n.º 44.129.617/0001-87 e no mérito julgo-a IMPROCEDENTE, mantendo as regras e exigências contidas no edital da Concorrência n.º 001/2011.

Fica, desde já, autorizado vistas e extração de cópias, desde que recolhidos os emolumentos devidos.

Publique-se a íntegra da presente decisão no Diário Oficial do Município e na página oficial do SEMAE na Internet (www.semaepiracicaba.org.br).

Piracicaba, 26 de setembro de 2011

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR
JULGAMENTO DE RECURSO – IMPUGNAÇÃO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA N.º 01/2011 – PROCESSO N.º 1687/2011
RECORRENTE: EMPRESA TEJOFRAN DE SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15.041, de 01 de janeiro de 2009, baseado na documentação contida nos autos do Processo Licitatório n.º 1687/2011, Concorrência n.º 01/2011, que tem como objeto PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA PARA CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, ENLOBANDO A COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS DO PROCESSO, COM AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE DE PIRACICABA, ratifico a decisão da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitação, no julgamento da IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DA LICITAÇÃO, cujas razões constantes no relatório de fls., adotadas como as de decidir.

Ante o exposto, ACOLHO a impugnação interposta pela empresa EMPRESA TEJOFRAN DE SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ n.º 61.288.437/0001-67 e no mérito julgo-a IMPROCEDENTE, mantendo as regras e exigências contidas no edital da Concorrência n.º 001/2011.

Fica, desde já, autorizado vistas e extração de cópias, desde que recolhidos os emolumentos devidos.

Publique-se a íntegra da presente decisão no Diário Oficial do Município e na página oficial do SEMAE na Internet (www.semaepiracicaba.org.br).

Piracicaba, 27 de setembro de 2011

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

EXTRAVIOS

CASA DO CONSTRUTOR PIRACICABA COMERCIO DE MAQUINAS E ALG. EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, situada na AV 31 DE MARÇO, número 2017, Bairro: Paulicéia, Cep: 13.424-305 - Piracicaba-São Paulo, comunica o extravio de formulários contínuos de 001 a 1000 referente notas fiscais de prestação de serviço, documentos autorizados pela AIDF nº 22471.

PADARIA PLANETA LTDA - ME, localizada na Rua Clara Nunes, 22, Jardim Alvorada, Piracicaba/SP, IE 535.330.127.116, CNPJ 06.887.795/0001-88, declara para os devidos fins o extravio dos talões de Notas Fiscais Modelo NFC, Série D1 do número 0001 ao 1250, todos em branco.

PODER LEGISLATIVO

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
Notificação

Tatiana Bruder Lourenção, presidente da Comissão designada no processo administrativo disciplinar para apuração de responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições, instaurada pelo Ato da mesa no. 06 de 16 de Agosto de 2011 da Câmara de Vereadores de Piracicaba. Faz saber que estão correndo, em seus termos legais, depoimentos no dia 29 de setembro as 13h30min e as 15h30min, aos autos do Processo Administrativo em que Vossa Senhoria figura como indiciado.

Para ciência do indiciado, conforme manda a lei no. 9784/1999, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Município, por três dias consecutivos.

Piracicaba, 22 de setembro de 2011

Tatiana Bruder Lourenção
Presidente

Comunicado

Tornamos público à prorrogação do Ato da mesa no. 06, de 16/08/2011, dispõe sobre instauração de processo Administrativo disciplinar para apuração de responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições. Processo Administrativo, a pedido da Comissão (15/08/2011), com base no artigo 228, da lei no. 1972/72 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba.

Piracicaba, 22 de setembro de 2011

João Manoel dos Santos
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE SALTINHO

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Faço público, para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, efetuou processo de dispensa de licitação, nos moldes do que abaixo se resume:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação de sistema para coleta de dados via Palm para transmissão e recepção de leituras de contas de água e fornecimento mensal dos seguintes equipamentos/produtos: 01 (um) Palm Tungsten E2; 01 (uma) impressora Datecs BL 112BT; e, 27 (vinte e sete) bobinas.
BASE LEGAL: Inciso II, art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
CONTRATADO: JTDR Informática Ltda ME.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR MENSAL: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).
VALOR TOTAL: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Ratifico a presente dispensa, tendo em vista os documentos constantes do Processo n.º 1202/2011.

Publique-se, Prefeitura do Município de Saltinho, em 26 de setembro de 2011.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

EDITAL RESUMIDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2011

A Prefeitura do Município de Saltinho, com Paço Municipal à Av. 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, torna público, para conhecimento de interessados, que acha-se aberta a Tomada de Preços nº 015/2011, que objetiva a contratação de empresa para construção de uma creche tipo B, neste Município. O Edital está disponível para consultas no site www.saltinho.sp.gov.br, porém seus elementos técnicos constitutivos serão fornecidos em forma de CD, no endereço citado acima, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, gratuitamente. Será exigido o cadastramento prévio até as 16:00 horas do dia 26/10/2011. Os envelopes com a documentação e a proposta deverão ser protocolados no Paço Municipal até às 8:50 horas do dia 31/10/2011, sendo que a abertura será neste mesmo dia às 9:00 horas. Saltinho/SP, 26/09/2011.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

CENTRO COMUNITÁRIO

CENTRO COMUNITÁRIO DOS BAIRROS
SÃO FRANCISCO E TAQUARAL

RETIFICAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Diretoria do Centro Comunitário dos Bairros São Francisco e Taquaral, neste ato representado pelo Ex - Presidente, o Sr. Ubirajara Luis Leite Biato, faz saber que o Edital de Convocação publicado na página 3 do dia 16 de maio de 2000, do Diário Oficial do Município, está sendo retificado, em especial com relação à denominação, convocação para prestação de contas, eleições, posse e o registro do nome de seu representante legal.

Onde se lê: Associação de Moradores do bairro São Francisco Taquaral

Leia-se: Centro Comunitário dos Bairros São Francisco e Taquaral

Onde se lê: A Associação de Moradores do Bairro São Francisco Taquaral, vem através deste Edital, comunicar que estão abertas as inscrições de Chapas até o dia 01/06/2000 – Quinta feira, até as 17:00hs.

Os interessados deverão comparecer munidos, do requerimento de inscrição e falar com atual Diretoria.

A eleição será dia 04/06/2000-Domingo

Local: Av. Orlândia, 404 – Centro Comunitário Bairro São Francisco Taquaral

Leia-se: A Diretoria do Centro Comunitário dos Bairros São Francisco e Taquaral, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Ubirajara Luis Leite Biato, conforme parágrafo 1º do artigo 12 do estatuto vigente. **CONVOCAM** todos os associados e pessoas interessadas que preenchem os requisitos estatutários para participarem da Assembléia Geral Ordinária de prestação de contas, eleições e posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do Centro Comunitário dos Bairros São Francisco e Taquaral, que serão realizadas na sede do Centro Comunitário, sito à rua Carapicuíba nº 235, bairro Taquaral, Piracicaba/SP, das 9:00hs às 16:00hs no dia 04/06/2000, através de cabine secreta e cédula única, obedecendo-se o quorum estatutário para declaração da chapa vencedora, devendo os interessados registrarem suas respectivas chapas, na Secretária do Centro Comunitário até 72 (setenta e duas horas) a partir do dia 25 de maio de 2000 até o dia 01 de junho de 2000, na sede do Centro Comunitário dos Bairros São Francisco e Taquaral.

Piracicaba 08 de maio de 2000

Ubirajara Luis Leite Biato
Presidente do Centro Comunitário
dos Bairros São Francisco e Taquaral

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br